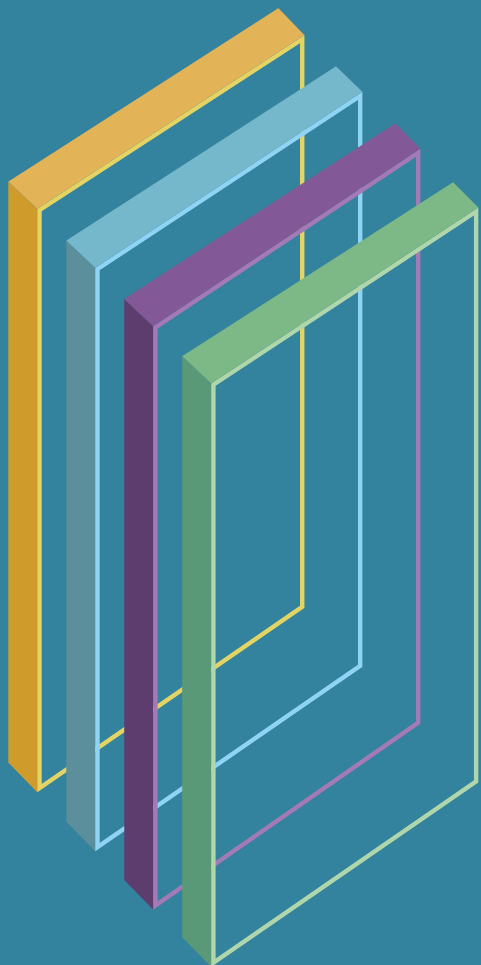


CONDIÇÕES  
GERAIS



2.º  
Congresso  
Técnico dos  
Procuradores  
da República

## **Condições Gerais**

para participação  
no 2º Congresso  
Técnico dos  
Procuradores da  
República

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) comunica a abertura das inscrições para o 2º Congresso Técnico dos Procuradores da República, a ser realizado no B Hotel, em Brasília, no período de 3 a 6 de abril de 2019.

# I EVENTO/ PROGRAMAÇÃO

Nesta segunda edição do Congresso Técnico dos Procuradores da República, a ANPR convoca todos os seus associados a **refletirem sobre aspectos jurídicos da organização da carreira do Ministério Público Federal.**

A ANPR espera que o Congresso produza reflexão sobre os rumos da carreira, identifique problemas e proponha soluções. A organização dos debates e dos trabalhos será feita em quatro (4) eixos temáticos: **Relacionamentos externos do MPF: sociedade civil, Três Poderes, liberdade de expressão, redes sociais; Remuneração e prerrogativas; Segurança pública e Processo penal e Estruturas internas do MPF: divisão de trabalho, composição e acesso a órgãos do MPF, alterações legislativas e de normas.** Para cada eixo temático, haverá um relator e os trabalhos acontecerão em três fases.

Na primeira fase, os relatores provocarão os colegas a refletirem sobre os problemas que percebem na carreira, dentro de cada eixo temático. Na segunda fase, os colegas serão estimulados a produzirem propostas para a superação desses problemas. Essas propostas serão compartilhadas com todos os colegas em debates livres. Os relatores compilarão junto às propostas os argumentos favoráveis e contrários já levantados sobre o tema nas discussões.

Na terceira fase, será organizado um caderno de propostas e haverá uma reunião presencial em Brasília, em que se travarão os debates em reuniões temáticas e em plenária. As propostas aprovadas serão encaminhadas a uma comissão de redação que lhes dará o formato necessário ao encaminhamento pela ANPR às instâncias decisórias correspondentes.

# Programação da terceira fase:

## 3 de abril

---

A partir de 14h: Check-in

20h30 às 22h30: Solenidade de abertura

22h30: Coquetel

## 4 de abril

---

09h30 às 12h: Grupos temáticos

12h às 14h: Almoço

14h às 16h30: Grupos temáticos

16h30 às 17h: Coffee Break

17h às 18h30: Grupos temáticos

## 5 de abril

---

09h30 às 12h: Plenária

12h às 14h: Almoço

14h às 16h30: Plenária

16h30 às 17h: Coffee Break

17h às 18h30: Plenária

20h30: Encerramento\*

\*Será custeado pela ANPR

## II VAGAS/ HOSPEDAGEM

O 2º Congresso Técnico terá 120 vagas, que são limitadas em razão da capacidade da hotelaria e captação de patrocínio. O B Hotel, selecionado para abrigar o Congresso, é de categoria luxo, bem localizado, com café da manhã incluído na diária.

A ANPR subsidiará ao associado o valor correspondente a 50% da acomodação em apartamento duplo. Há possibilidade do associado indicar outro associado de sua preferência para compartilhar a acomodação dupla.

Os associados que desejarem se hospedar em quartos single ou levarem acompanhantes receberão o mesmo subsídio dos demais associados (valor correspondente a 50% da acomodação em apartamento duplo) e terão de pagar pela diferença de tarifa na acomodação, de acordo com valores negociados pela ANPR com o hotel do evento.

A ANPR solicitou patrocínio para a Caixa, porém, devido à mudança de governo, ainda não houve retorno. Caso seja deferido, a Diretoria estudará a possibilidade de redução dos valores.

## II VAGAS/ HOSPEDAGEM

Na hipótese de termos mais associados inscritos que acomodações, terão preferência na obtenção de acomodações subsidiadas os associados que apresentaram propostas a serem debatidas no Congresso, as associadas e, por fim, os que primeiro se inscreveram.

O período de hospedagem subsidiada pela ANPR é de 3 a 6 de abril de 2019. Não será permitido o fracionamento da hospedagem.

### A INSCRIÇÃO PARA OS ASSOCIADOS SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

#### CONGRESSO / HOSPEDAGEM (DE 03 a 06 DE ABRIL DE 2019)

- ( ) **SOMENTE INSCRIÇÃO** - SEM HOSPEDAGEM
- ( ) **SGL** - com pagamento da diferença de tarifa
- ( ) **DOUBLE** - INDICAÇÃO DE COLEGA\*: \_\_\_\_\_
- ( ) **DOUBLE** - acompanhante com pagamento da diferença de tarifa

\* Caso não seja indicado um colega, caberá a ANPR formar as duplas.

Observação: O *check-in* no hotel inicia-se às 15h e o *check out* às 12h.

# III INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas **a partir de 10h do dia 1º de março até o dia 15 de março de 2019**, com o encaminhamento da ficha de inscrição, anexa, digitalizada para [inscricoes@anpr.org.br](mailto:inscricoes@anpr.org.br).

A Associação Nacional dos Procuradores da República solicitará o afastamento dos membros para os dias 3, 4 e 5 de abril, ficando a deliberação a critério do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

# IV CONDIÇÕES GERAIS DE HOSPEDAGEM

A ANPR arcará com a hospedagem, em apartamento duplo, dos associados subsidiados. Porém, essa condição não impede o associado de se inscrever sem o subsídio, em hospedagem à sua escolha e expensas.



# V FORMA DE PAGAMENTO E EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão consideradas as inscrições feitas com o encaminhamento da Ficha de Inscrição (anexa) digitalizada para o e-mail [inscricoes@anpr.org.br](mailto:inscricoes@anpr.org.br). A inscrição em acomodação dupla compartilhada com outro associado não terá custo, desde que esteja dentro das vagas que serão subsidiadas pela ANPR.

Caso o associado prefira a acomodação SGL ou leve um acompanhante (acomodação DBL), a diferença de valor da opção escolhida será descontada na folha de pagamento no mês de abril.

## **VI** CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO/ REEMBOLSO

A ANPR atua como organizadora do Congresso Técnico e contratante de serviços de terceiros. Na hipótese de cancelamento da hospedagem, o associado ressarcirá os valores gastos pela ANPR caso a acomodação não seja utilizada por outro associado.

## VII TRANSPORTE AÉREO

As passagens aéreas – cidade de destino / Brasília / cidade de destino – **são de responsabilidade exclusiva do associado.**

## VIII TRASLADOS

Os traslados entre o aeroporto / hotel do evento / aeroporto **são de responsabilidade de cada associado**. Caso haja alguma atividade fora do hotel do evento será fornecido o transfer.



anpr

Associação Nacional dos  
Procuradores da República